



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Campos Leal  
(Vini Celular)*

**Indicação Nº 1577 / 2022.**

**Ementa: Fazer cumprir as leis municipais nº 316/2001 e 857/2017, em Itatiaia.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,**

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à Secretaria competente, solicitando que sejam cumpridas as leis municipais nº 316/2001 e 857/2017, em Itatiaia.

### **Justificativa**

A presente indicação tem objetivo solicitar que seja feito valer e cumprida as leis municipais nº 316, de 2001, e nº 857, de 2017, ambas a respeito da identificação de todos os veículos a serviço da Administração Municipal, sejam eles propriedade, cedidos ou alugados.

A Lei nº 316 regula a identificação dos veículos de uso oficial do município e a Lei nº 857 dispõe sobre o uso, conservação e condução de veículos oficiais da frota municipal. Dessa forma, observa-se a preocupação de ambas pelo zelo do patrimônio móvel da cidade, como a obrigação de manutenção contínua, e respeito pela coisa pública e pela população por meio da publicidade (a adesivação e identificação dos veículos em serviço).

Ainda, ressalta-se a preocupação pelos princípios básicos da administração, como a legalidade, disposta no Art. 8º, da Lei 857, ao proibir o desvio de funcionalidade, e da moralidade, como no Art. 11, ao vedar aos condutores, no inciso I (um), "I - Usar o veículo para assuntos particulares".

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos competentes para o pronto-atendimento desta solicitação que, além de ser um anseio da comunidade, é um reforço do compromisso público com o bem-estar da sua população.

Itatiaia, 05 de dezembro de 2022



**Vini Celular**  
**Vereador**